

ACÓRDÃO Nº 18765/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 019.376/2019-7
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Socio-Cultural (02.473.832/0001-50)
4. Unidade: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Representação legal: Silmara Mary Viotto Halla (OAB/SP 221.484), Raphael de Lima Vicente (OAB/SP 327758) e outros, representando Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Socio-Cultural

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos pela Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Socio-Cultural ao Acórdão 10.893/2021 – 2ª Câmara (peça 121), que negou provimento a recurso de reconsideração impetrado pela embargante contra o Acórdão 8.686/2020 – 2ª Câmara, que, por sua vez, julgou irregulares suas contas especiais, condenou-a em débito solidário e aplicou-lhe multa em razão da ausência de comprovação da correta aplicação de recursos de convênio celebrado com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão à embargante, com a informação de que a íntegra do Relatório e do Voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 40/2021 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/11/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-18765-40/21-2.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Raimundo Carreiro e Jorge Oliveira (Relator).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral